

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

(CHAMADA PÚBLICA N^º 02-SATE/FUNECE, DE 30 DE MARÇO DE 2012)

Manual do Candidato

(Disponibilizado no site da CEV/UECE – www.uece.br/cev)

Este Manual contém a Chamada Pública da Seleção e seus Anexos

1. Cursos de Especialização oferecidos:

- Gestão Pública Municipal
- Gestão em Saúde

2. Inscrição, somente pela internet no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev), de 03 a 15 de abril de 2012.

3. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

4. Data da Prova Objetiva: 29/04/2012.

5. Anexos:

- **Anexo I** – Programa da Prova Objetiva;
- **Anexo II** – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos;
- **Anexo III** – Cronograma de Eventos;
- **Anexo IV** – Informações referentes às Cidades-Polo.

6. Informações CEV/UECE: (85) 3101.9710 ou 3101.9711

FORTALEZA, MARÇO/2012



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02 – SATE/FUNECE

Regulamenta a Seleção para os cursos de especialização *lato sensu* em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, modalidade a distância.

Os signatários desta Chamada Pública **tornam públicas** as normas e condições para a Seleção Pública, visando selecionar candidatos para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* em **Gestão Pública Municipal** e **Gestão em Saúde**, na modalidade a distância.

1. Disposições Preliminares

- 1.1.** Selecionar candidatos para os cursos de especialização *lato sensu* em **Gestão Pública Municipal** e **Gestão em Saúde**, na modalidade a distância, com carga horária de 570 horas-aula, composta pelo módulo básico e nivelamento (270 h-a); módulo específico, metodologia da pesquisa e orientação de monografia (300 h-a), a ser cumprida no período de 15 meses.
- 1.2.** Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretendem:
 - a)** Capacitar quadros de gestores para atuar na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
 - b)** Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
 - c)** Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
 - d)** Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.
- 1.3.** O curso destina-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.
- 1.4.** A presente Chamada Pública contém os seguintes Anexos:
 - 1.4.1. Anexo I** – Programa da Prova Objetiva;
 - 1.4.2. Anexo II** – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos;
 - 1.4.3. Anexo III** – Cronograma de Eventos;
 - 1.4.4. Anexo IV** – Informações referentes às Cidades-Polo.

2. Da Inscrição

- 2.1.** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site (www.uece.br/cev) e consistirá no envio ou entrega da ficha de inscrição preenchida acompanhada da documentação estabelecida no subitem 2.4 desta Chamada Pública nos dias, horários e locais estabelecidos no Cronograma de Eventos que consta do **Anexo III** desta Chamada Pública.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a uma única Cidade-Polo, de acordo com o quadro indicativo do item 3 desta Chamada Pública.

2.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser paga mediante boleto bancário que será gerado logo após o preenchimento eletrônico do requerimento de inscrição.

a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

b) À exceção da taxa de inscrição, o curso será gratuito, financiado integralmente pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão vinculado ao Ministério da Educação, com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

2.4. O candidato deverá entregar na Secretaria da UAB da Cidade-Polo de sua opção, na sede da CEV/UECE em Fortaleza ou enviar por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) a seguinte documentação para o endereço que consta no subitem 2.4.4:

2.4.1. Ficha de inscrição devidamente assinada com a fotocópia da identidade colada no local indicado da ficha.

2.4.2. Comprovante de conclusão de Curso de Graduação na modalidade de Licenciatura Plena, de Bacharelado ou de Graduação Tecnológica.

2.4.3. Currículo padronizado acompanhado da documentação referente aos títulos que serão objeto de avaliação em envelope lacrado com a identificação do candidato e do Curso/Polo de sua opção.

2.4.4. No envelope de postagem deverá constar a informação do curso/polo de opção do candidato e o endereço de correspondência a seguir:

Fundação Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular

Curso: _____ Polo: _____

Av. Paranjana, 1700, Serrinha

CEP 60740-903, Fortaleza, Ceará

2.4.5. A data limite para entrega na Secretaria da Cidade-Polo ou de postagem nos correios é a que consta no Cronograma de Eventos (Anexo III).

3. Das Vagas

3.1. Serão ofertadas 335 vagas distribuídas por cursos e Cidade-Polo, conforme o quadro a seguir:

Cidade-Polo*	VAGAS	
	Gestão Pública Municipal	Gestão em Saúde
Beberibe	35	40
Brejo Santo	35	40
Maranguape	35	40
Orós	35	--
Quixeramobim	35	40
TOTAL	175	160

Cidade-Polo* - Local dos encontros presenciais.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo constará de três etapas:

4.1.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção):

a) Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrer à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site (www.uece.br/cev).

- b)** Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 48 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários junto à CEV/UECE. O resultado da solicitação será divulgado no site (www.uece.br/cev).

4.1.2. 2^a Etapa (Prova Escrita):

- a)** A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova escrita elaborada, com base nos conteúdos que constam do **Anexo I** desta Chamada Pública, com 25 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, valendo cada uma dois pontos, versando sobre Administração Pública e Educação a Distância, valendo 50 pontos e perfil mínimo de aprovação de 26 pontos.
- b)** Serão considerados aptos para a etapa seguinte os candidatos que, além de atingirem o perfil mínimo exigido, forem classificados por curso e por polo em até **2 vezes** o número de vagas, respeitando-se os candidatos empataos na última posição e estando os demais eliminados do concurso.
- c)** A prova será aplicada no dia **29 de abril de 2012**, nas Cidades-Polos da UAB que constam do item 3 desta Chamada Pública, no horário **das 9h00min às 11h30min**.
- d)** O candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita portando um documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG, Carteira de Habilitação, Carteira Profissional ou Passaporte).
- e)** A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova escrita serão divulgados no site da CEV (www.uece.br/cev).

4.1.3. 3^a Etapa (Avaliação de Títulos):

- a)** A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo II** desta Chamada Pública.
- b)** Na pontuação total na avaliação dos títulos será desconsiderado o que exceder a 10 (dez) pontos
- c)** A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação entregue implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- d)** O currículo e seus comprovantes deverão chegar ao seu destino juntamente com a documentação de inscrição conforme está estabelecido no subitem 2.4 desta Chamada Pública.
- e)** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

5. Do Resultado Final

5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2^a Etapa) e da Avaliação de Títulos (3^a Etapa).

5.2. Havendo empate na nota final o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:

- a)** A maior nota nas questões de Administração Pública;
- b)** A maior nota na Avaliação de Títulos;
- c)** Maior idade.

5.2.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 8.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

5.2.2.1 Os candidatos empataos serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita (Dissertativa), segundo os critérios a seguir:

- 5.2.2.1.1** Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 5.2.2.1.2** Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.3.** Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 5.4.** A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Cidade-Polo.
- 5.5.** O resultado final da Seleção será divulgado no site da CEV (www.uece.br/cev).

6. Da Matrícula

- 6.1.** Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da SEaD (www.ead.uece.br) em período que consta no cronograma de eventos.

7. Início do Curso

- 7.1.** O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos.

8. Prazo de Recurso

- 8.1.** Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à(ao):
- a)** formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva;
 - b)** gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
 - c)** resultado da avaliação de títulos.
- 8.2.** O prazo de recursos é de dois dias úteis a contar da data da divulgação (no site da CEV/UECE – www.uece.br/cev) do fato gerador do recurso.

9. Disposições Finais

- 9.1.** Haverá três bancos de reserva de candidatos formatado de acordo com o que segue:
- 9.1.1.** Banco de reserva do Curso de Gestão em Saúde, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas para este Curso, sem considerar a cidade polo de opção de candidato.
- 9.1.2.** Banco de reserva do Curso de Gestão Pública Municipal, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas para este Curso, sem considerar a cidade polo de opção do candidato.
- 9.1.3.** Banco de reserva dos Cursos de Gestão em Saúde e de Gestão Pública Municipal, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas para estes Cursos, sem considerar a cidade polo de opção do candidato e o Curso.
- 9.2.** Os candidatos de cada um dos três bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos nos subitens 5.2 e 5.3 desta Chamada Pública.
- 9.3.** Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas surgida em cada Curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:
- a)** Candidato do Curso classificado além do número de vagas (classificáveis);
 - b)** Candidato do Curso optante por outra cidade polo e que seja integrante do banco de reserva do Curso.
 - c)** Candidato integrante do banco de reserva dos dois Cursos, não interessando a cidade polo de opção do candidato.

- 10.** Casos omissos serão resolvidos pela CEV e pelas Coordenações dos Cursos.

Fortaleza, 30 de março de 2012

Prof. Hermano José Batista de Carvalho
Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais
Aplicados da UECE, no exercício da Diretoria

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da Universidade Aberta/FUNECE

ANEXO I DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02-SATE/FUNECE DE 30 DE MARÇO DE 2012

As questões da prova objetiva serão elaboradas a partir dos conteúdos dos textos indicados a seguir que estão disponibilizados no site da CEV (www.uece.br/cev):

Administração Pública

1. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Dossiê “Empresariado, Economia e Política”. Burocracia Pública e Classes Dirigentes no Brasil. **Revista Sociol. Política**. Curitiba, 28, p.9-30, jun. 2007.
2. DE PAULA, Ana Paula Paes. Administração Pública brasileira entre o gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**. Volume 45, Número 1, jan.-mar., 2005.

Educação a Distância

3. VIDAL, Eloísa Maia e MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à Educação a Distância, Unidade I – Educação a Distância: rompendo fronteiras. p.10-24, 80p. Editora RDS, Fortaleza, 2010.

ANEXO II DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02-SATE/FUNECE DE 30 DE MARÇO DE 2012

Chamada Pública para os cursos de especialização *lato sensu* em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, modalidade a distância.

CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue juntamente com a ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no item 2.4 da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): _____

Curso de Opção: _____ Cidade-Polo: _____

X	1. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
()	1.1 Graduação em áreas afins	(1,0)		
()	1.2 Graduação em Administração	(2,0)		
()	1.3 Especialização (<i>lato sensu</i>)	(3,0)		
()	1.4 Mestrado	(4,0)		
()	1.5 Doutorado	(5,0)		

X	2. Experiência Profissional após a graduação	Pontos	Nº	Total
()	2.1 Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta, Autárquica ou Fundacional	(2,0 por ano, máximo 10,0)		
()	2.2 Experiência no Magistério Superior	(1,0 por semestre, máximo 10,0)		

1. As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.
2. O semestre de que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter carga horária de no mínimo 90 horas.
3. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
4. A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
5. Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2.

ANEXO III DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02-SATE/FUNECE DE 30 DE MARÇO DE 2012

Chamada Pública para os cursos de especialização *lato sensu* em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, modalidade a distância

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição (somente pela internet) Obs.: A entrega da documentação somente poderá ser efetuada nos dias úteis.	de 03 a 15/04/2012
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega ou envio da documentação referida no subitem 2.4 da Chamada Pública.	16/04/2012
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	23/04/2012
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo fax da CEV/UECE (85)3101.9710.	24 e 25/04/2012
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	até 26/04/2012
6. Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato, a partir das 16 horas.	26/04/2012
7. Aplicação da Prova Escrita no horário das 09h00min às 12h30min.	29/04/2012
8. Disponibilização no endereço eletrônico www.uece.br/cev do gabarito oficial preliminar da Prova Escrita, a partir das 16 horas.	30/04/2012
9. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Escrita, pelo fax da CEV/UECE (85)3101.9710.	02 e 03/05/2012
10. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/cev , a partir das 16 horas do (as): a) Gabarito oficial definitivo da Prova Escrita. b) Resultado da Prova Escrita. c) Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.	08/05/2012
11. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/cev do Resultado da Avaliação de Títulos.	22/05/2012
12. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo fax da CEV/UECE (85)3101.9710.	23 e 24/05/2012
13. Resultado final da Seleção.	29/05/2012
14. Período de matrícula, no site (www.ead.uece.br).	Será informado juntamente com o resultado final
15. Início das aulas.	

ANEXO IV DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02-SATE/FUNECE DE 30 DE MARÇO DE 2012

Chamada Pública para os cursos de especialização *lato sensu* em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, modalidade a distância

INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS CIDADES-POLO

1. Polo de Brejo Santo (Estadual)

Local: CVT

Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro

Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000

Responsável: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES

Fone: (88) 9965.7477 – (88) 3531.1684

e-mail - horleylucena.bs@bol.com.br

2. Polo de Maranguape (Estadual)

Local: CVT

Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313 - Centro - Maranguape - CE

Responsável: JULIANA CAMPOS LAZE

Fone: (85) 3341.3355 - (85) 8786.3114

e-mail – juliana@centec.org.br

3. Polo de Beberibe (Estadual)

Local: CVT

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro

Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000

Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO

Fone: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035

e-mail – virginia_tavares@yahoo.com.br

4. Polo de Orós (Municipal)

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar

Endereço: Praça Anastácio Maia, 51 - Centro

Orós – Ceará – CEP: 63.520-000

Responsável: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Fone: (88) 3584.1461 - (88)9607.0840

E-mail: uabpolooros@yahoo.com.br ou camilalucascaio@yahoo.com.br

5. Polo de Quixeramobim (Municipal)

Local: Pólo UAB Dr. Andrade Furtado

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C – CENTRO

Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000

Responsável: ANTONIO MARCOS MACHADO DE SOUSA

Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88) 8812.6538.

e-mail - polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

••• ••• •••